

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2025-GAB/PRES/CVMO

**AUTORIZA VIAGEM do Vereador FERNANDO ANIKÁ–
Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso
de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F”
do RI.

Considerando requerimento nº 008/2025, requerendo viagem para tratativas ate Macapá,
para agenda parlamentar e ASSUNTOS JURIDICOS.

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador: FERNANDO ANIKA – Vereador da
Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até MACAPÁ/AP,
no período de 03 a 08 de junho de 2025, para tratativas ate Macapá, para agenda parlamentar e
tratativas de assuntos jurídicos.**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 06 (três)
diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

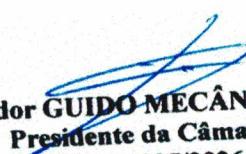
**§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua
viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de
Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e
SIAFIC..**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras
e administrativas.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 02 de junho de
2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**